



PORTARIA Nº 008/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, da aluna relacionada no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0013/17	Geisa da Silva Argolo	ADM/Not	2016.2	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 14 de fevereiro de 2017.